



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 5 / 00	
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 1.E.P. II
ATO: PM-583	3/5/00
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 1.E.P. 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Educacional Nove de Julho/Centro Universitário Nove de Julho		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000.009855/99-79		
PARECER Nº: CES 330/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/04/2000

I - RELATÓRIO

A SESu encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do CNE, acompanhado do Relatório da Comissão Avaliadora, que manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com conceito global "B" atribuído às condições de oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno. A SESu sugere que o reconhecimento seja por 3 (três) anos, tendo em vista o conceito "D" atribuído pela Comissão Avaliadora, à estabilidade do corpo docente. Não acolhemos esta sugestão porque, o conceito global atribuído pela mesma comissão ao curso, é "B", com avaliação "A" para 10 (dez) itens analisados, avaliação "B" para 11 (onze) itens e avaliação "C" para 1 (um) item e "D" para 1 (um) item. Ressalto, ainda, que itens importantes para a qualidade do ensino, como qualificação e dedicação do corpo docente, projeto pedagógico, biblioteca e laboratórios receberam conceito "A" ou "B".

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

Recomendo que a Instituição acate as sugestões da Comissão de Avaliação para a melhoria das condições de oferta e determino que a mesma divulgue no Edital de Abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação da habilitação, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo previsto pela Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Handwritten signature

330/00

Brasília-DF, 04 de abril de 2000.

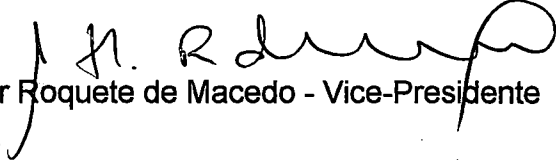

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

UT ~
Arthur
330/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 259 /2000

Processo n.º: 23000.009855/99-79
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
CGC : 43.374.768/0001-38
Assunto: Reconhecimento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, ministrado por aquela Instituição em sua sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Nove de Julho foi reconhecido por Decreto Presidencial de 14 de novembro de 1997.

O curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, foi autorizado por Decreto Federal de 04 de julho de 1994, com base no Parecer CFE nº 297/94, de 06 de abril de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no segundo semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 1.788/99, de 08 de outubro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Neusa Demartini Gomes, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Edson Fernandes, da Universidade de Guarulhos e a TAE, Maria Elisabete Antonioli Laurenti, da

Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 10 a 12 de novembro de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou a existência de algumas deficiências, que requerem a adoção de providências para saná-las:

- ♦ consolidar o corpo docente, ampliando os mecanismos de estabilidade e progresso vertical e horizontal na carreira;
- ♦ revisar a estrutura curricular, evitando a superposição de conteúdos;
- ♦ criar um conjunto de disciplinas optativas, transformando algumas das disciplinas atualmente consideradas obrigatórias, oferecendo, com isto, possibilidades para que o aluno possa, em função da especificidade e diversidade que a carreira do publicitário apresenta, combinar algumas delas, podendo assim, ampliar conhecimentos nas áreas de seu interesse;
- ♦ adquirir títulos estrangeiros para enriquecer o acervo específico de livros para a área de Comunicação Social, pois o ensino universitário comporta trabalhos de aprofundamento teórico que requerem bibliografia de cunho universal, além de atualizada;
- ♦ adquirir bibliografia das áreas de criação e produção gráfica, criação e produção eletrônica e fotografia publicitária, já que se constatou ausência quase total destes títulos;
- ♦ a biblioteca está fora do conjunto quadrilátero de prédios e as salas de estudo para alunos são inadequadas. Recomenda-se transferir a biblioteca para um dos prédios novos em construção, tornando-a mais integrada ao conjunto de laboratórios e salas de aula;
- ♦ o espaço do Laboratório Fotográfico para revelação manual de fotos não comporta o total de 36 (trinta e seis) alunos, já que existe espaço para apenas 6 (seis) alunos realizarem sua revelação. A sala escura para a revelação de filmes comporta apenas um aluno por vez;
- ♦ o estúdio fotográfico possui um fundo infinito móvel bastante pequeno e pouco apropriado para a execução de fotos. Não há um local adequado para a observação dos alunos quanto ao trabalho prático, como também mostrou-se ausente um espaço apropriado para a realização dos eventos acadêmicos;
- ♦ o espaço do laboratório de rádio é exíguo e seu isolamento sonoro muito precário, porque as janelas voltadas para a rua são inadequadas. A sala de observação de rádio é pequena e sem o devido isolamento acústico, dificultando a permanência dos observadores;



- ♦ o espaço físico do laboratório de TV é limitado, não comportando adequadamente seus equipamentos, e seu fundo infinito móvel não atende às reais necessidades, dadas suas reduzidas dimensões;
- ♦ o Laboratório de TV e Cinema impede que produções maiores sejam realizadas, por estar localizado em andar alto e sua porta precisaria estar voltada para a rua e ter um tamanho adequado para o acesso de cenários e objetos de grande porte. Recomenda-se transferi-lo para o térreo, com a porta de entrada voltada para a rua, respeitando as dimensões necessárias para a recepção de grandes objetos, cenários e equipamentos;
- ♦ há um único auditório, com capacidade para 150 pessoas, em uma Instituição de 8.000 alunos de diferentes áreas de conhecimento;
- ♦ a Instituição não está devidamente preparada para receber deficientes físicos em suas dependências, por exemplo, pela falta de elevador num prédio de quatro andares. As distâncias entre prédios não foram, igualmente, projetadas para o trânsito de deficientes físicos;
- ♦ não há sinalização do fluxo de entradas, saídas, passagens para outros prédios, pátio, salas de aula, laboratórios, etc. É de extrema importância agilizar a criação e implantação de um projeto de sinalização para todo o Centro Universitário.

Esta Secretaria recomenda ao conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Cabe ressaltar que a adequação da infra-estrutura às necessidades dos portadores de deficiências físicas deverá ser promovida, imediatamente.

Tendo em vista o conceito D atribuído à estabilidade do corpo docente de Comunicação Social, esta Secretaria recomenda o reconhecimento do curso, pelo prazo de três anos.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com

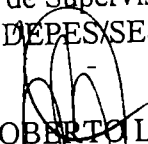


o conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de três anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação da habilitação, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclusão do referido conceito no catálogo previsto pela Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009855/99-79
 Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda	Associação Educacional Nove de Julho	100	Noturno	Seriado Semestral	3.240 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área de conhecimento	
Doutores	Artes Plásticas, Ciência, Ciências Humanas, Comunicação e Semiótica, Letras, Semiótica e Lingüística Geral	06
Mestres	Ciências: Comunicação (2), Ciências Sociais, Ciências: História Social, Comunicação (2), Direito Comercial, Filosofia, Lingüística, Sociologia	10
Especialista	Administração de Marketing (2), Administração de Recursos Humanos, Comunicação Empresarial, Didática do Ensino Superior, Direção de Imagem e Animação, Educação, Marketing, Teoria e Técnicas da Comunicação	09
Graduados		- x -
TOTAL		25

Cinco dos especialistas cursavam mestrado e um dos mestres cursava doutorado.

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A UNINOVE possui todas as instalações próprias de uma instituição de ensino superior, tais como: salas de aula, biblioteca, laboratórios, auditório, salas e gabinetes para o corpo docente e administrativo, sanitários e centros de esporte, lazer e convivência. A Comissão Avaliadora constatou a ausência de um sistema de comunicação visual, que sinalize o acesso às várias instalações, apontando também a falta de uma estrutura apropriada aos deficientes físicos.

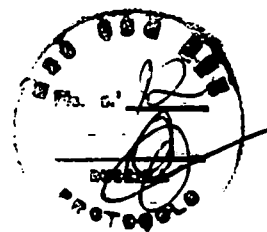
LABORATÓRIOS

A Instituição dispõe dos seguintes laboratórios: de Redação, Fotográfico Digital (2), de Áudio (Rádio), de Vídeo e TV, de Recursos Audiovisuais, de Criação Publicitária, de Informática (11), além de Estúdio Fotográfico, Sala de Vídeo Conferência e Videoteca. A Comissão Avaliadora observou algumas deficiências específicas dos laboratórios de Comunicação Social, recomendando providências para saná-las.

BIBLIOTECA

A Universidade informou que a biblioteca conta com um acervo geral composto de 49.554 títulos e 71.068 exemplares, dos quais 16.372 exemplares são específicos da área de Publicidade e Propaganda. Informou ainda que a biblioteca também dispõe de um acervo de 3.460 periódicos, dos quais 80 estrangeiros. Os periódicos específicos para o curso de Comunicação Social perfazem o total de 138 títulos, sendo 44 estrangeiros. A Comissão Avaliadora recomendou a ampliação do acervo de livros específicos das áreas de criação e produção gráfica, criação e produção eletrônica e fotografia publicitária e também do acervo de livros estrangeiros específicos de Comunicação Social.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, BACHARELADO, DO UNINOVE			
NOME	DISCIPLINAS	TITULO	AREA DE CONCENTRAÇÃO
1. Dalmo de Oliveira S. e Silva	Comunicação Comparada	Doutor	Artes Plásticas
2. Maria Regina Adoglio Netto	Projeto Experimental I: Projeto Experimental II:	Doutora	Ciência
3. Franzciszek Franckowiak	Teoria da Comunicação II	Doutor	Ciências Humanas
4. Yun Jung Im (Paula)	Sociologia Geral e da Comunicação II	Doutora	Comunicação e Semiótica
5. Ricardo Baptista Madeira	Teoria da Comunicação II	Doutor	Letras
6. Sandra Maria Silva Palomo	Língua Portuguesa V	Doutora	Semiótica e Linguística Geral
7. Carlos Alberto Perito	Mercadologia II: Estatística Aplicada à Pesquisa Mercadológica I: Estatística Aplicada à Pesquisa Mercadológica II:	Especialista (Mestrando)	Administração de Marketing
8. Marcos Eduardo R. Vianna	Planejamento de Campanha II	Especialista (Mestrando)	Administração de Marketing
9- Vilma Yoko Suemassu	Psicologia Aplicada e da Comunicação II:-	Especialista	Administração de Recursos Humanos
10. Sandro Ariboni	Projetos Experimentais I: Projetos Experimentais II:	Especialista	Comunicação Empresarial
11. Hêlvio Nogueira	Cultura e Realidade Brasileira II	Especialista (Mestrando)	Didática do Ensino Superior
12. Allan Koslakowski	Projetos Experimentais I e II	Especialista	Direção de Imagem e Animação
13. Pedro Russo Neto	Língua Portuguesa II	Especialista (Mestrando)	Educação
14. Raquel Corrêa	Mídia	Especialista	Marketing
15. Ariovaldo Folino Júnior	Introdução a Publicidade e Propaganda I: Direção de Arte Publicitária (Agência):	Especialista (Mestrando)	Teoria e Técnicas da Comunicação
16. Maurício Gonçalves	Realidade Sócio Econômica e Política do Brasil II	Mestre	Ciência: Comunicação
17. Edson Bastos Marinelli	Psicologia Aplicada e da Comunicação I:	Mestre	Ciências Sociais
18. Sandra Rossi de Araújo Costilhes	Fotografia II:	Mestre	Ciências: Comunicação
19. Maria Luiza Albiero	Metodologia de Ensino e Pesquisa II	Mestre	Ciências: História Social
20. Ana Rita Soares	Produção e Publicidade em Rádio, TV e Cinema I; Produção e Publicidade em Rádio, TV e Cinema III;	Mestre	Comunicação
21. Fábio França	Língua Portuguesa IV; Língua Portuguesa VII:	Mestre	Comunicação
22. Tony Tsuyoshi Kazama	Ética e Legislação Publicitária	Mestre	Direito Comercial
23. Gilberto Tedêia	Sociologia Geral e da Comunicação II	Mestre	Filosofia
24. Wanderlucy Angelica A Corrêa Czeszak	Língua Portuguesa II (Redação e Expressão Oral):	Mestre	Linguística
25. Paulo Sérgio Nakasone	Sociologia Geral e da Comunicação II:	Mestre (Doutorando)	Sociologia
26.			



C PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	Corpo Docente	%
A	Maioria de Doutores *	80-100
B	Maioria de Mestres*	70-50
C	Minoria de Doutores e Mestres*	40-20
D	Inexistência de Doutores e Mestres	10-05
E	Apenas Graduados	0

* Em relação ao total dos professores do curso.

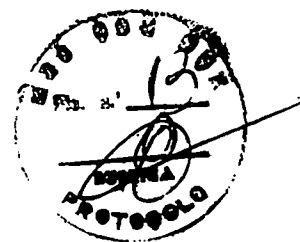
5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

A IES

Dedicação docente e disciplinas atribuídas:

PROFESSOR	DISCIPLINA	SEMESTRE	CRÉDITOS
Allan Koslakowski	Projetos Experimentais I e II	E	20
Ana Rita Soares	Produção e Publicidade em Rádio/TV/Cinema I e III	M	8
Ariovaldo Folino Jr.	Introdução a Publicidade e Propaganda I Direção de Arte Publicitária (Agência)	E	20
Carlos Alberto Perito	Mercadologia II Estatística Aplicada a Pesquisa Mercadológica I Estatística Aplicada a Pesquisa Mercadológica II	E	08
Dalmo de Oliveira S.	eComunicação Comparada	D	04

[Handwritten signature]

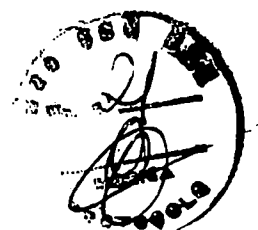


Silva			
Edson Bastos Marinelli	Psicologia Aplicada e da Comunicação	M	12
Fábio França	Língua Portuguesa IV e VII	M	20
Franziszek Franckowiak	Teoria da Comunicação II	D	08
Gilberto Tedeia	Sociologia Geral e da Comunicação II	M	16
Hélvio Nogueira	Cultura e Realidade Brasileira II	E	30
Marcos Vianna	Planejamento de Campanha II Planejamento em Comunicação I	E	08
Maria Luiza Albiero	Metodologia de Ensino e Pesquisa II	M	12
Maria Regina Adoglio	Projeto Experimental I e II	D	08
Maurício Gonçalves	Realidade Sócio Econômica e Política do Brasil II	M	09
Octávio de Freitas	Projeto Experimental I e II	M	40
Paulo Nakasone	Sociologia Geral e da Comunicação II	M	08
Pedro Russo	Língua Portuguesa II	E	20
Raquel Correa	Mídia	E	4
Ricardo Madeira	Teoria da Comunicação II	D	08
Sandra Palomo	Língua Portuguesa V	D	20
Sandra Rossi	Fotografia II	M	12
Sandro Ariboni	Projetos Experimentais I Projetos Experimentais II	E	16
Tony Tsuyoshi Kazama	Ética e Legislação Publicitária	M	04
Vilma Suemassu	Psicologia Aplicada e da Comunicação II	E	09

o grau de adequação da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Perfil do corpo docente pretendido

Wanderlucy A. C. Czeszak	Língua Portuguesa II (Redação e Expressão Oral)	M	20
Yun Jung Im (Paula)	Sociologia II (Geral e da Comunicação)	D	06



recomenda que o professor procure integrar-se mais aos eventos acadêmicos nacionais e internacionais, participando com mais intensidade de encontros acadêmicos, científicos e profissionais.

C PADRÕES DE QUALIDADE

Titulação do Coordenador

Conceito	Titulação	Regime
A	Doutor	Integral
B	Mestre	Integral
C	Mestre	Parcial
D	Graduação	Integral
E	Graduação	Parcial

10 - Estrutura Curricular

A IES

Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Sociologia I (Geral e da Comunicação)	04	72
Língua Portuguesa I (Redação e Expressão Oral)	04	72
Metodologia de Ensino e Pesquisa I	02	36
Introdução à Publicidade e Propaganda I	02	36
Teoria da Comunicação I	04	72
Psicologia I (Aplicada e da Comunicação)	04	72
Cultura e Realidade Brasileira I	02	36
Educação Física I	02	36
Total	24	432

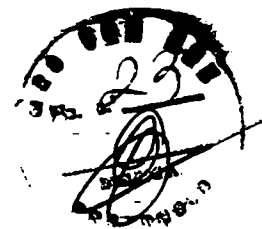
[Handwritten signatures and marks]



2º Semestre		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Sociologia II (Geral e da Comunicação)	04	72
Língua Portuguesa II (Redação e Expressão Oral)	04	72
Metodologia de Ensino e Pesquisa II	02	36
Introdução à Publicidade e Propaganda II	02	36
Teoria da Comunicação II	04	72
Psicologia II (Aplicada e da Comunicação)	05	90
Cultura e Realidade Brasileira II	02	36
Educação Física II	02	36

3º Semestre		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Realidade Sócio Econômica e Política do Brasil I	05	90
Língua Portuguesa III (Redação e Expressão Oral)	05	90
Antropologia Cultural	05	90
Mercadologia I	04	72
Filosofia	05	90
Total	24	432

4º Semestre		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Realidade Sócio Econômica e Política do Brasil II	05	90



Mercadologia II	04	72
Comunicação Comparada	05	90
Planejamento em Comunicação	05	90
Língua Portuguesa IV (Redação Publicitária)	04	72
Total	20	324

5º Semestre		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H.
Fotografia I	02	36
Língua Portuguesa V (Redação Publicitária)	04	72
Estatística I (Aplicada à Pesquisa Mercadológica)	02	36
Planejamento de Campanha	04	72
Produção Gráfica (Computação Gráfica)	04	72
Produção e Publicidade em Rádio, TV e Cinema I	04	72
Total	20	324

6º Semestre		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H.
Fotografia II	02	36
Língua Portuguesa VI (Redação Publicitária)	04	72
Estatística II (Aplicada à Pesquisa Mercadológica)	02	36
Produção e Publicidade em Rádio, TV e Cinema II	04	72
Criação Publicitária	04	72
Mídia	04	72
Total	20	324

7º Semestre		
--------------------	--	--

Handwritten signature and the number 17.



Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. S. Anual
Língua Portuguesa VII (Redação Publicitária)	04	72
Produção e Publicidade em Rádio, TV e Cinema III	04	72
Administração em Publicidade e Propaganda	04	72
Apresentação de Campanha	04	72
Projetos Experimentais I	10	180
Total	26	300

8.º Semestre		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. S. Anual
Produção e Publicidade em Rádio, TV e Cinema IV	04	72
Ética e Legislação Publicitária	04	72
Direção de Arte Publicitária (Criação)	04	72
Projetos Experimentais II	10	180
Total	22	300

Carga Horária do Curso:	2.880 horas
Educação Física:	72 horas
Projetos Experimentais:	360 horas
Carga Horária Total:	3.312 horas

Maiores informações sobre este item encontram-se nas páginas 93 à 121. Da página 123 à 221, a Instituição incluiu no relatório o seu Plano de Ensino- 1999.

B MEC

Conceito:

A	B	C	D	E
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>